



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 300/2010


O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida nos autos protocolado sob o n.º 190532010.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ELIZETE BATISTA PINA**, Técnico Judiciário, para substituir TEREZINHA FERNANDES DA CRUZ, Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral, no período de 17/05/2010 a 26/05/2010, em virtude do gozo de férias regulamentares da titular.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2010.

  
Fernando Susa C. ves  
or-Ger

Tendo em vista que a servidora Terezinha Fernandes da Cruz, no período indicado, estava em licença trânsito, portanto, não mais como Chefe de Cartório, não há que se falar em substituição, razão pela qual revogo a presente Portaria.  
Goiâni 24/06/2010.



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 300/2010**

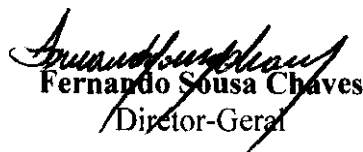
O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida nos autos protocolado sob o n.º 190532010.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ELIZETE BATISTA PINA**, Técnico Judiciário, para substituir TEREZINHA FERNANDES DA CRUZ, Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral, no período de 17/05/2010 a 26/05/2010, em virtude do gozo de férias regulamentares da titular.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2010.

  
**Fernando Sousa Chaves**  
Diretor-Geral